



Cascais Racing Weekend

2025

20 e 21 de Novembro



CPVC – CPVCL1300

CPVL – CPVSL

Círculo do Estoril



Data: 2025.11.23

Hora: 19:42

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 12

Doc. Nº: 121

Para: CPVCL1300 - Todos os concorrentes

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido uma intenção de apelo do concorrente nº 5, Documento nº. 120, decide o seguinte:

Viatura Nº.	Todas as Viaturas
Concorrente:	Todos os Concorrentes
Sessão:	Corrida 2 – CPVCL1300
Decisão:	Suspensão da Classificação Final Oficial
Motivo:	O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido uma intenção de apelo do concorrente nº 5, Documento nº. 120, decidiu pela suspensão da Classificação Final Oficial da Corrida 2 da Categoria CPVCL1300.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Jose Nuno Sabido
Comissário Desportivo

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo